



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Avenida José Rodrigues Alves, 305 - Bairro Edmilson Cavalcante
Cajazeiras-PB, CEP 58900-000
- <http://hujb.ebserh.gov.br/>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23771.004267/2024-26

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: 155912

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **08/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA E A EMPRESA POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, através de sua filial o Hospital Universitário Júlio Bandeira - HUIB-UFPA/EBSEH, sediado na avenida José Rodrigues Alves, 305. Bairro Edmilson Cavalcante. Cajazeiras - PB. CEP 58.900-000, Inscrito no CNPJ 15.126.437/0033-20, UG - 155912, neste ato representada por seu Superintendente o, Sr. **LUIZ JARDELINO DE LACERDA NETO**, portador da matrícula SIAPE Nº 1082677, nomeado pela Portaria - SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de serviço EBSEH nº 2003, quarta-feira, 12 de março de 2025, e por seu de março de 2025 e do seu Gerente Administrativo Substituto, Sr. **RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA**, matrícula funcional nº 1101875, nomeado pela Portaria nº 112, de 24 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 631, de 25 de abril de 2025, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, versão 2.0 (RLCE 2.0);, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social e artigo 20 da Portaria - SEI nº 8/2019;

CONTRATADA: POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Abelardo, Nº 45, Graças, Recife - PE, CEP 52050-31, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.760.686/0001-44, representada neste ato por **MIGUEL ZIRPOLI NETO**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo nº 23769.001293/2023-61, de acordo com o Pregão Eletrônico SRP Nº 41/2023, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), dos normativos internos da EBSEH, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início na data de 29/04/2025 e encerramento em 29/09/2025, com fundamento nos artigos 149, inciso II, e 150, do RLCE 2.0,

2. CLÁUSULA SEGUNDA -RENUNCIA AO REAJUSTE

2.1. A contratada renuncia ao reajuste previsto para o período.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, conforme preceitua o item 18.1 do Projeto Básico.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela EBSEH na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cajazeiras/PB, data da assinatura eletrônica.

LUIZ JARDELINO DE LACERDA NETO

Superintendente - EBSEH

Termo Aditivo - SEI 48996874

SEI 23771.004267/2024-26 / pg. 1

RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA
Gerente Administrativo Substituto - EBSERH

MIGUEL ZIRPOLI NETO
***.862.224-**
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ZIRPOLI NETO, Usuário Externo**, em 27/04/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Jardelino de Lacerda Neto, Superintendente**, em 28/04/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reno Alexandre de Sousa Lisboa, Gerente, Substituto(a)**, em 28/04/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48996874** e o código CRC **AD3C69BE**.

Referência: Processo nº 23771.004267/2024-26 SEI nº 48996874